



PROCESSO	641703/2018
ASSUNTO	ATENDIMENTO SICCAU – BRUNA DE OLIVEIRA VALA

DELIBERAÇÃO Nº 91/2019 – (CED-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **08 de junho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da arquiteta e urbanista Bruna de Oliveira Vala;
Considerando a decisão monocrática da Conselheira Sra. Vanessa Bressan Koelher;

.

DELIBEROU:

1. Aprovar a decisão da Conselheira Vanessa Bressan Koelher.
2. Encaminhar para análise do Plenário do CAU/MT.


Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Inês Vieira Serpa.

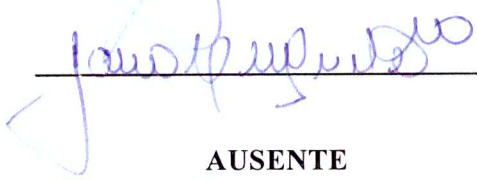
MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

INÊS VIEIRA SERPA
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro





AUSENTE
